ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4801/2026, de 30 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 40.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.365.5.2022-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$3.000,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 3.000,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.271.13.2053-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.272.3.2010-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.272.3.2012-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2021-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$14.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 14.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2035-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2036-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$10.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2043-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$4.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$54.700,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.700,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS R$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.181.2.1051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.500,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$9.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 9.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2020-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 40.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.5.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$21.000,00
1.576.0000000.000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação 21.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.1059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$33.700,00
2.710.0000000.000000 (SF) - Transferência Especial dos Estados 33.700,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$4.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$15.000,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 15.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$20.000,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA SUPRA
NO LOCAL DE COSTUME
05/11/2026
Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

DECRETO Nº 4801/2026, de 30 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 40.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.365.5.2022-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$3.000,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 3.000,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.271.13.2053-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.272.3.2010-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.272.3.2012-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2021-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$14.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 14.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2035-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes — 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2036-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$10.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2043-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$4.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 4.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 2.000,00

Scanned with CamScanner

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$54.700,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.700,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS R$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.181.2.1051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.500,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$9.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 9.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2020-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 40.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Scanned with CamScanner

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.001.12.361.5.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$21.000,00
1.576.0000000.000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	21.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.301.11.1059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$33.700,00
2.710.0000000.000000	(SF) - Transferência Especial dos Estados	33.700,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$4.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$15.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	15.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Scanned with CamScanner